

LEI Nº 777 / 78

OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É outorgado cidadania Muriaeense Honorária a Paulo Roberto Barros Silva, natural da cidade de Miradouro – MG, nascido em 22 de agosto de 1948, filho de Theodorico Rosa da Silva e de Sebastiana Barros da Silva.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. (01/09/1978)

João Braz
Prefeito Municipal de Muriaé